

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

### **Requerimento Nº /2007** (do Sr. Domingos Dutra e da Sr. Janete Rocha Pietá)

*Solicita a urgente tomada de providências para garantia de vida do Promotor do Ministério Público Estadual do Maranhão, o Sr. Benedito de Jesus Nascimento Neto.*

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos que seja encaminhado ao Ministério da Justiça, assim como aos competentes organismos nacionais e internacionais, esta solicitação de urgente tomada de providências para **a garantia de vida do Promotor do Ministério Público Estadual do Maranhão, o Sr. Benedito de Jesus Nascimento Neto**, com atuação na Comarca de Vargem Grande, no Estado do Maranhão.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Juiz de Direito da Comarca de Vargem Grande, o Sr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, acolheu diversas ações do Ministério Público Estadual do Maranhão, nos quais é o Promotor o Sr. Benedito de Jesus Nascimento Neto, que ferem interesses de um grupo que – segundo todas as evidências – faz uso da violência na resolução de situações que não estão de acordo com seus interesses.

É fato notório que a situação de violência no Maranhão tem feito diversas vítimas. Nos últimos dez anos, vários prefeitos do Estado do Maranhão foram assassinados. O Prefeito de Presidente Vargas, Raimundo

9DDEC8F330

Bartolomeu Santos Aguiar, o Bertin foi vítima desta escalada de violência que já vitimou outros administradores municipais, como os de Imperatriz, Morros, Bacuri, Poção de Pedras e Buriti Bravo.

A decisão do Juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula no processo 968/2007, por exemplo, uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa com pedido de liminar, de autoria do Ministério Público Estadual, é desfavorável aos réus Paulo Roberto Almeida Neto, conhecido como “Deputado Paulo Neto”, Josivan Garreto da Silva, conhecido como “Josa” e João Bernardo Neto, conhecido como João Lúcio.

Segundo o processo acima, “o primeiro réu, identificado como Deputado Estadual Paulo Neto, desde o mês de janeiro de 2005 – início do mandato do prefeito de Presidente Vargas, Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, Bertin – de fato, exercia o controle absoluto da administração municipal, indicando secretários municipais e outros agentes, movimentando as contas públicas, usando cheques do Município, elegendo pessoas para a realização de obras e serviços, como vantagem indevida, em proveito próprio, pessoal e político, importando em enriquecimento ilícito”.

O processo 968/2007 também informa que “o controle da administração, no alcance mencionado no item anterior, era exercido pelo primeiro réu, ora realizado por ele próprio, ora por intermédio do seu 'irmão', de consideração, Josivan, segundo réu, ora por seu pai João Bernardo, terceiro réu”. Diante destas e outras informações constantes dos autos, o Juiz Carlos Roberto de Paula decidiu pelo afastamento do Deputado Paulo Neto.

Outro processo desfavorável ao grupo é o de número 959/2007, uma Representação de Prisão Preventiva, cujo Representante é o Ministério Público Estadual, também na Comarca de Vargem Grande, com o mesmo Juiz e Promotor, decreta a prisão preventiva de 8 vereadores e vereadoras do Município de Vargem Grande.

Segundo a decisão do Juiz Carlos Roberto de Paula, a Representação Ministerial (Processo 959/2007) foi acolhida e as prisões preventivas da(o)s seguintes Representada(o)s: Maria Odete Frazão Aguiar Rodrigues, Odete; Ilson de Jesus Mendes Silva, Ilson de Bida; Antônio Uchoa Frazão Filho, Tony; Idaci Sampaio Portela, Bida; Canuto Rodrigues, Canuto; Joás Silva Santos, Joás; José Ribamar Rodrigues, Zé Maia e Periguari Gonçalves Martins, Peri.

Finalmente, o Processo 971/2007, uma Representação de Prisão Preventiva, que tem como representante o Ministério Público Estadual, como Promotor o Sr. Benedito de Jesus Nascimento Neto, teve decisão do Juiz Carlos Roberto de Paula também desfavorável aos envolvidos no assassinato do Prefeito Bertin, o Josivan Garreto da Silva, o Josa; e João Bernardo Neto, o João Lúcio.

Segundo o processo 971/2007, “há fortes indícios de que os Representados, em continuação delitiva, mês a mês, do princípio de 2005 ao mês de fevereiro de 2007, praticaram crime de peculato doloso, ao longo da gestão do Prefeito Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, o Bertin, de Presidente Vargas”. E ainda, “informa que os Representados, por Peculato Doloso desviaram em proveito próprio e alheio, em continuidade delitiva, em co-autoria, dinheiro público do Município de Presidente Vargas, por mais de 02 (dois) anos a fio”

Apesar de serem extremamente fundamentadas as solicitações de prisão preventiva, alguns representados já estão soltos, significando, assim, perigo de vida para os membros do Judiciário aqui citados. Desta forma, diante do próprio assassinato do Prefeito Bertin, que foi vitimado por este mesmo grupo, faz-se urgente a tomada de providências dessa Comissão, no sentido de garantir a vida do Promotor Benedito de Jesus Nascimento Neto, este agente público empenhado em não permitir que a impunidade seja – mais uma vez – a tônica no Estado do Maranhão.

Finalmente, quero ressaltar que o Juiz de Direito da Comarca de Vargem Grande, o Sr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, e o Promotor o Sr. Benedito de Jesus Nascimento Neto, do Ministério Público Estadual do Maranhão pertencem a uma nova geração de membros do Poder Judiciário comprometidos com uma justiça ágil e voltada para o interesse social.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2007

**Domingos Dutra**  
Deputado Federal (PT/MA)

**Janete Rocha Pietá**  
Deputada Federal (PT/SP)

9DDEC8F330

